



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS
Instituto Estadual do Ambiente - INEA
Diretoria de Recuperação Ambiental - DIRRAM

SEI-070002/006107/2025

Concorrência: CPE - 006/2025

Objeto: “OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO BAIRRO VALE DAS PEDRINHAS GUAPIMIRIM – RJ”

Questionamento:

Após análise o edital da Concorrência Eletrônica acima epigrafado, faz-se necessário o seguinte esclarecimento:

Questionamento (1): “Fiquei com dúvida no item 5.2.2 quando fala que composição dos custos unitários quando diferirem daqueles constantes dos sistemas de referência adotados nas licitações devem ser apresentadas, ou seja, isso quer dizer que se a composição só estiver diferente devido ao desconto deverá ser apresentada mesmo assim ou a apresentação da composição só é exigida caso mude algum item dentro da mesma?”

Resposta: Informamos que de acordo com o referido Edital, item 5, subitem 5.2.2:

“5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:...

...5.2.2. O licitante deverá apresentar composição dos custos unitários quando diferirem daqueles constantes dos sistemas de referência adotados nas licitações...”

Neste sentido, o licitante deverá apresentar relatório analítico de todas as composições as quais o preço unitário diverge dos valores apresentados no Anexo 5 do edital.


Rafael Agenor dos Santos
Gerente de Projetos de Engenharia
ID :: 4373732-3